



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 009/2022 - SMAPLCC, 16 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **AMANDA DE FRANCA RAMOS**

Cargo/Função: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Licitações, Contratos e Compras.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Brasília/DF	20/12/2022 – 21/12/2022	600,00	1.200,00
Total				1.200,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Brasília/DF, para participar de agenda corporativa nos gabinetes dos Deputados, João Maia e Walter Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 16 de Dezembro de 2022.

IVANILDO A. DE ALBURQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal de Finanças